



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 47/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugere ao Poder Executivo, a construção de uma quadra de Beach Tennis no Parque do Lago Municipal, visando atender à crescente demanda por essa modalidade esportiva que se popularizou amplamente em nosso município nos últimos tempos.**

### JUSTIFICATIVA

O Beach Tennis, um esporte que combina elementos do tênis de quadra com o vôlei de praia, tem ganhado cada vez mais adeptos em nossa região. Sua prática promove a atividade física, integração social e proporciona entretenimento saudável para todas as faixas etárias. Além disso, o esporte tem se revelado uma excelente opção para o turismo esportivo, atraindo visitantes e fomentando a economia local.

O Parque do Lago Municipal, conhecido por sua beleza natural e localização privilegiada, é um espaço ideal para abrigar uma quadra de Beach Tennis. Sua infraestrutura já contempla áreas de lazer, trilhas e também, porque não espaços para prática esportiva, sendo um local de convívio e entretenimento para os munícipes. A adição de uma quadra de Beach Tennis no parque traria benefícios significativos para toda a comunidade, proporcionando uma opção a mais de esporte e lazer.

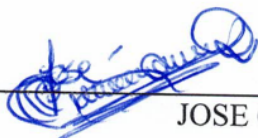
Dentre os benefícios esperados, destacam-se:

1. Estímulo à prática esportiva: A construção da quadra de Beach Tennis no Parque do Lago Municipal incentivaria a prática esportiva entre os munícipes, promovendo um estilo de vida mais saudável e combatendo o sedentarismo.
2. Integração social: O Beach Tennis é um esporte que pode ser praticado por pessoas de diferentes idades e habilidades, permitindo a integração social e fortalecendo os laços comunitários.
3. Atração de turistas: Com a popularização do Beach Tennis, cada vez mais pessoas procuram destinos que ofereçam infraestrutura para a prática desse esporte. A inclusão de uma quadra no Parque do Lago Municipal seria um diferencial para atrair turistas esportivos e fortalecer o setor turístico local.

4. Valorização do espaço público: Ao investir em infraestrutura esportiva, como a quadra de Beach Tennis, valorizamos o Parque do Lago Municipal, tornando-o ainda mais atrativo para a população e incentivando seu uso consciente.

Diante dessas considerações, solicito ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade e o interesse público na construção da quadra de Beach Tennis no Parque do Lago Municipal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 2/6/2023.



JOSE CORCHAK  
Vereador(a)